



**PORTARIA Nº 1815/2025**

**Declara vacância de cargo público e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, **no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável ROCHELE MORBACH, matrícula 7828-01, consoante protocolo digital nº 41421/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

**CONSIDERANDO** a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 01 de abril de 2025, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/MEDIO 40H, em face do pleito da servidora pública estável, ROCHELE MORBACH, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Supervisor Escolar, no Governo do Estado de Santa Catarina - SC, conforme protocolo 41421/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de abril de 2025.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

  
ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização